



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO ECTI Nº 07/2022

Processo nº 23091.009045/2022-21

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO ECTI Nº 07/2022, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, A FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “NORDESTE CIDADES – CIDADES, PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO NO SEMIÁRIDO - LAJES”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, doravante denominada **CONVENENTE/EXECUTOR**, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o número 24.529.265/0001-40, estabelecida na BR 110, Km 47, Bairro Costa e Silva, Mossoró-RN, neste ato representada por sua Reitora, **LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 877.331.614-87, a **FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE – FGD**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob n.º 08.350.241/0001-72, com sede na Avenida Francisco Mota, n.º 572, Campus da UFERSA – Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, CEP: 59.625-900, neste ato legalmente representada por seu Presidente, **KLÉBER FORMIGA MIRANDA**, brasileiro(a), casado(a), inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o n.º 024.294.584-89, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**, doravante denominada **CONCEDENTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.113.466/0001-05, sediada à Rua Ramiro Pereira da Silva, 17, Centro, Lajes/RN, CEP: 59513-000, neste ato representada por seu Prefeito, **FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**; resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio ECTI nº 07/2022, com fundamento no art. 1º-B da Lei nº 8.958/94 e no Decreto nº 8.240/14 que a regulamentou, bem como nas Resoluções da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

UFERSA, em especial a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, e do que consta no referido processo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

§1º O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo por mais 06 (*seis*) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

§1º O presente aditivo tem por fundamento legal o disposto nos artigos 116, caput, c/c art. 57, caput, § 2º, todos da Lei nº 8.666/1993 e no Convênio de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação nº 07/2022 em sua subcláusula primeira da cláusula nona.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

§1º A vigência deste aditivo é de 30 de julho de 2024 a 30 de janeiro de 2025. Fica assim o Convênio ECTI nº 07/2022 prorrogado por 06 (*seis*) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

§1º Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do termo de convênio original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a sua ratificação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIVISÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS E INSTITUCIONAIS - DIPAI
Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN | Caixa Postal 137 | CEP 59.625-900
Telefone: (84) 3317-8273 | E-mail: dipai@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mossoró, 10 de julho de 2024.

Pela UFERSA:

Assinado de forma digital por
LUDIMILLA CARVALHO
SERAFIM DE
OLIVEIRA:87733161487
Dados: 2024.07.11 10:05:22
-03'00'

**LUDIMILLA CARVALHO
SERAFIM DE OLIVEIRA**
Reitora

Pela FGD

Assinado de forma digital
por KLEBER FORMIGA
MIRANDA:02429458489
Dados: 2024.07.10 16:34:22
-03'00'

**KLEBER FORMIGA
MIRANDA**
Presidente

Pela Prefeitura Municipal de
Lajes

**FELIPE FERREIRA DE
MENEZES ARAÚJO**
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br KLEFFERSON FREITAS DE JESUS
Data: 25/07/2024 09:02:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF nº :

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXSANDRA MAIA NOLASCO DE CASTRO
Data: 25/07/2024 09:11:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF nº :